

PORTARIA Nº 139 DE 09 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DAS COLABORADORAS
MELISSA DA SILVA DA CONCEIÇÃO E
CINTIA FIGUEIRÓ CRUZ

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover MELISSA DA SILVA DA CONCEIÇÃO, Nutricionista, lotada na Unidade SMS Canoas mais Leve para Unidade Centro de Referência do Idoso exercendo as mesmas atividades de Nutricionista, a partir do dia 09/07/2019.

Art. 3º Remover CINTIA FIGUEIRÓ CRUZ, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Unidade SMS Almoxarifado Odonto para Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal, a partir de 08/07/2019.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a suas respectivas datas.

Canoas, nove de julho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente